

PROCESSO Nº 23411.014289/2023-11

CONTRATO Nº 07/2023-FOZ DO IGUAÇU

ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2023-FOZ DO IGUAÇU QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU, E A EMPRESA LIMTEC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU, com sede no(a) **Avenida Araucária, 780 – Bairro Itaipu A, cidade de Foz do Iguaçu/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0003-87, neste ato representado pela Diretora Geral, Kayla Walquiria Garmus, nomeada pela Portaria de pessoal DEAC/GR/IFPR nº 239, de 9 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 14 de fevereiro de 2024, seção 02, página 23, portadora da Matrícula Funcional nº 1996888, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: LIMTEC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.792.339/0001-91, sediada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 250 - Bairro Rio Grande, em Palhoça/SC, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Valmor Luis Soares, Sócio, conforme atos constitutivos da empresa.

Tendo em vista o que consta no Processo nº **23411.003634/2023-82** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2023-Foz do Iguaçu, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, que compreenderá, além dos serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas suas dependências repactuação do valor contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

- 1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 07/2023-FOZ DO IGUAÇU, por 20 (vinte) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/05/2025 a 15/01/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993
- 1.1.2. REPACTUAR o valor contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho/SINDUSCON 2024/2025, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº MR048400/2024, com efeitos a partir de junho de 2024;

- 1.1.3. REPACTUAR o valor contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho/SIEMACO 2025/2027, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº MR000745/2024, com efeitos a partir de fevereiro de 2025; e
- 1.1.4. REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666/1993, em razão da exclusão dos custos não renováveis, conforme previsto no item 2.4 do Contrato nº 07/2023-Foz do Iguaçu.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor mensal da contratação passará de R\$ 20.549,42 (vinte mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 21.514,96 (vinte e um mil quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), e o valor contratual passará de R\$ 403.621,09 (quatrocentos e três mil seiscentos e vinte e um reais e nove centavos) para R\$ 430.299,20 (quatrocentos e trinta mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), conforme tabelas abaixo:

1º APOSTILAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
29	Auxiliar de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00
30	Oficial de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
31	Porteiro - 30 horas	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
32	Porteiro - 44 horas	1	R\$ 5.050,00	R\$ 5.050,00
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 19.100,00
VALOR TOTAL NO PERÍODO DE SET/2023 A DEZ/23 (4 MESES)				R\$ 76.400,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
29	Auxiliar de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00
30	Oficial de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 6.134,19	R\$ 6.134,19
31	Porteiro - 30 horas	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
32	Porteiro - 44 horas	1	R\$ 5.050,00	R\$ 5.050,00

VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 19.434,19
VALOR TOTAL NO PERÍODO DE JAN/24 A JAN/2024 (1 MÊS)	R\$ 19.434,19

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
29	Auxiliar de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00
30	Oficial de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 6.134,19	R\$ 6.134,19
31	Porteiro - 30 horas	1	R\$ 4.139,09	R\$ 4.139,09
32	Porteiro - 44 horas	1	R\$ 5.371,74	R\$ 5.371,74
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 20.095,02
VALOR TOTAL NO PERÍODO DE FEV/24 A FEV/24 (1 MÊS)				R\$ 20.095,02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
29	Auxiliar de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 4.904,40	R\$ 4.904,40
30	Oficial de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 6.134,19	R\$ 6.134,19
31	Porteiro - 30 horas	1	R\$ 4.139,09	R\$ 4.139,09
32	Porteiro - 44 horas	1	R\$ 5.371,74	R\$ 5.371,74
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 20.549,42
VALOR NO PERÍODO DE MAR/24 A ABR/2025 (14 MESES)				R\$ 287.691,88
VALOR TOTAL CONTRATUAL (20 MESES)				R\$ 403.621,09

1º ADITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
29	Auxiliar de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00
30	Oficial de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
31	Porteiro - 30 horas	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
32	Porteiro - 44 horas	1	R\$ 5.050,00	R\$ 5.050,00
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 19.100,00
VALOR TOTAL NO PERÍODO DE SET/2023 A DEZ/23 (4 MESES)				R\$ 76.400,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
29	Auxiliar de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00
30	Oficial de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 6.134,19	R\$ 6.134,19
31	Porteiro - 30 horas	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
32	Porteiro - 44 horas	1	R\$ 5.050,00	R\$ 5.050,00
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 19.434,19
VALOR TOTAL NO PERÍODO DE JAN/24 A JAN/2024 (1 MÊS)				R\$ 19.434,19

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
29	Auxiliar de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00
30	Oficial de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 6.134,19	R\$ 6.134,19
31	Porteiro - 30 horas	1	R\$ 4.139,09	R\$ 4.139,09
32	Porteiro - 44 horas	1	R\$ 5.371,74	R\$ 5.371,74
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 20.095,02

VALOR TOTAL NO PERÍODO DE FEV/24 A FEV/24 (1 MÊS)	R\$ 20.095,02
--	----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
29	Auxiliar de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 4.904,40	R\$ 4.904,40
30	Oficial de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 6.134,19	R\$ 6.134,19
31	Porteiro - 30 horas	1	R\$ 4.139,09	R\$ 4.139,09
32	Porteiro - 44 horas	1	R\$ 5.371,74	R\$ 5.371,74
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 20.549,42
VALOR NO PERÍODO DE MAR/24 A MAI/2024 (3 MESES)				R\$ 61.648,26

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
29	Auxiliar de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 4.904,40	R\$ 4.904,40
30	Oficial de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 6.563,35	R\$ 6.563,35
31	Porteiro - 30 horas	1	R\$ 4.139,09	R\$ 4.139,09
32	Porteiro - 44 horas	1	R\$ 5.371,74	R\$ 5.371,74
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 20.978,58
VALOR NO PERÍODO DE JUN/24 A AGO/2024 (3 MESES)				R\$ 62.935,74

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
29	Auxiliar de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 4.904,40	R\$ 4.904,40
30	Oficial de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 6.400,84	R\$ 6.400,84

31	Porteiro - 30 horas	1	R\$ 4.139,09	R\$ 4.139,09
32	Porteiro - 44 horas	1	R\$ 5.371,74	R\$ 5.371,74
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 20.816,07
VALOR NO PERÍODO DE SET/24 A JAN/2025 (5 MESES)				R\$ 104.080,35

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
29	Auxiliar de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 4.904,40	R\$ 4.904,40
30	Oficial de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 6.400,84	R\$ 6.400,84
31	Porteiro - 30 horas	1	R\$ 4.448,42	R\$ 4.448,42
32	Porteiro - 44 horas	1	R\$ 5.761,30	R\$ 5.761,30
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 21.514,96
VALOR NO PERÍODO DE FEV/24 A ABR/2025 (3 MESES)				R\$ 64.544,88
VALOR TOTAL CONTRATUAL (20 MESES)				R\$ 409.138,44

1º ADITIVO (15/05/2025-15/01/2027)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
29	Auxiliar de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 4.904,40	R\$ 4.904,40
30	Oficial de Manutenção Predial - 40 horas	1	R\$ 6.400,84	R\$ 6.400,84
31	Porteiro - 30 horas	1	R\$ 4.448,42	R\$ 4.448,42
32	Porteiro - 44 horas	1	R\$ 5.761,30	R\$ 5.761,30
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 21.514,96
VALOR TOTAL CONTRATUAL (20 MESES)				R\$ 430.299,20

- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26432/158396

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231414

Elemento de Despesa: 33.90.37

PI: LFUNCP0100N

Nota de empenho: 2025NE000004

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- 6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

PELA CONTRATANTE

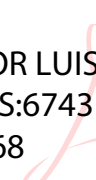
 Documento assinado digitalmente
KAYLA WALQUIRIA GARMUS
Data: 31/03/2025 10:58:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAYLA WALQUIRIA GARMUS

Diretora Geral do Campus Foz do Iguaçu

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**

PELA CONTRATADA

 Assinado de forma
digital por VALMOR
LUIS
SOARES:67435882968
5882968
Dados: 2025.03.27
09:52:40 -03'00'

VALMOR LUIS SOARES

Representante legal

**LIMTEC SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA.**